PORTARIA Nº 228/2025

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 20 (vinte) dias de férias, do período (2023/2024) a servidora **RITA MARION DE MARCHI,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo II, Símbolo DAL-06, a partir de 19 de fevereiro de 2025 a 10 de março de 2025.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de fevereiro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente
Assinatura Digital